

**FINANÇAS, COESÃO TERRITORIAL E AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO**

Gabinetes do Ministro das Finanças e das Ministras da Coesão Territorial e da Agricultura e da Alimentação

**Despacho n.º 7477/2023**

*Sumário:* Procede à substituição do representante da Ministra da Coesão Territorial nas comissões no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetadas à atividade portuária dos Municípios de Loulé, Aveiro, Vila do Conde, Alcobça e Faro.

O Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, determina, no n.º 2 do seu artigo 10.º, que as comissões no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetadas à atividade portuária são compostas por representantes dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do mar, um representante designado pela câmara municipal dos municípios em questão e um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo coadjuvada pelas autoridades portuárias respetivas.

Pelos Despachos n.ºs 6041/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 4 de junho de 2020, alterado pelo Despacho n.º 10480/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro de 2020, 11050/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 11 de novembro de 2020, e 6523/2021 e 6525/2021, ambos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2021, foi designada como representante da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública nas comissões dos Municípios de Loulé, Aveiro, Vila do Conde e Alcobça Ana Eunice Reis Domingos, da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), e pelo Despacho n.º 4223/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 5 de abril de 2023, na comissão do Município de Faro, como representante da Ministra da Coesão Territorial,

Na sequência da cessação de funções na DGAL da representante, supra identificada, do membro do Governo responsável pela área das autarquias locais, torna-se necessário proceder à respetiva substituição nas cinco comissões supra elencadas.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, designa-se como representante da Ministra da Coesão Territorial nas comissões no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetadas à atividade portuária dos municípios de Loulé, Aveiro, Vila do Conde, Alcobça e Faro Filipa Isabel Mourão da Fonseca, designada em regime de substituição subdiretora-geral da Direção-Geral das Autarquias Locais.

O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

19 de junho de 2023. — O Ministro das Finanças, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*. — 31 de maio de 2023. — A Ministra da Coesão Territorial, *Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*. — 31 de maio de 2023. — A Ministra da Agricultura e da Alimentação, *Maria do Céu de Oliveira Antunes*.

316599812